

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Ano Letivo 2019/2020

Assunto: Candidatura a Auxílios Económicos (ASE) – 1º ano e Jardim de Infância (1ª vez).

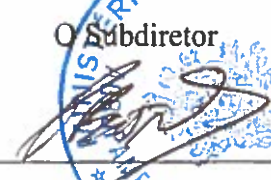
Informam-se os Encarregados de Educação, que a candidatura para obtenção de ASE deverá ser efetuada/confirmada **preferencialmente no ato da matrícula ou após afixação das listas de alunos ADMITIDOS,** mediante apresentação obrigatória do boletim de candidatura ao ASE (adquirido **na Papelaria da Escola Sede**) e da **declaração relativa ao posicionamento no escalão de abono de família do aluno (1º ou 2º escalão).**

A entrega dos documentos será efetuada na Secretaria da Escola Sede.

A não entrega dos documentos, até ao dia **6 de setembro de 2019,** exclui os alunos do direito aos auxílios económicos.

Lisboa, 03 de junho de 2019

O Subdiretor



(Pedro Botas)

